



TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações
CNPJ n.º 00336701/0001-04 - NIRE N.º 53300002231

FATO RELEVANTE

Telecomunicações Brasileiras S.A - Telebras (Companhia), em cumprimento à legislação vigente, especialmente ao artigo 157, § 4º da Lei nº 6.404/76, a Instrução da Comissão de Valores Mobiliários nº 358/2002, e demais normas aplicáveis, comunica aos seus acionistas, ao mercado e ao público em geral que, em consonância com o art. 6º do Decreto nº 9.188/2017, assinou nesta data contratos em que permutará a totalidade de sua participação acionária nas empresas EllaLink S.L. e Cabos Brasil Europa S/A por Direito Irrevogável de Uso (IRU) no Cabo Submarino a ser lançado pela empresa Ellalink Ireland (subsidiária integral da Eulalink S.L.), que interligará diretamente o Brasil à Portugal.

A transação será confirmada no fechamento financeiro da operação prevista para ocorrer nos próximos meses e com a assinatura do contrato de fornecimento do cabo.

O início da operação do cabo submarino está previsto para 2020.

A Telebras reafirma sua missão, garantindo comunicações seguras e estratégicas, oferecendo uma alternativa em internet para o governo brasileiro.

A Companhia manterá informados seus acionistas, o mercado e o público em geral acerca do fato acima relatado.

Brasília, 12 de setembro de 2018

PAULO FERREIRA

Diretor de Relações com Investidores